

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção em Fitotecas Automatizadas EBC/COORD-CM/Nº 0014/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, e a América Tecnologia de Informática e Eletro-Eletrônicos Ltda, em 22 de junho de 2015.

PROCESSO EBC Nº 1640/2014

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, c/c o art. 58, § 2º, do Estatuto Social da Empresa, pelo Diretor-Presidente Substituto, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **WAGNER DE SOUSA BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 1750232 – SSP/DF e do CPF/MF sob nº 809.671.911-49, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado, a **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO- ELETRÔNICOS LTDA**, com sede na SHCN, Quadra 213, Bloco C, 22, Sala 201, 202, 203, 220, Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 06.926.223/0001-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (AMÉRICA)**, neste ato representada por seu Sócio, **WANDERSON PEDROSA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, analista de sistema, portador da Carteira de Identidade nº 10115224-7 IFP/RJ e do CPF/MF nº 074.350.157-84, residente e domiciliado em Brasília/DF, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 04** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do exercício financeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 11.1.** da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **22/06/2019** e término em **22/06/2020**.

2.2. Para o período estabelecido no **item 2.1.** desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **R\$ 87.526,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais)**.

perfazendo o valor anual estimado de R\$ 1.050.312,00 (um milhão, cinquenta mil, trezentos e doze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação de que trata o presente aditivo, durante o exercício de 2019, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

NOTA DE EMPENHO

| | |
|-----------------------|---|
| Programa de Trabalho: | 24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal); |
| Elemento de Despesa: | 309039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); |
| Nota de Empenho: | 2019NE002175; |
| Emissão: | 17/06/2019; |
| Valor: | R\$ 262.578,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais). |

3.1.1. Fica desde já estabelecido que a Nota de Empenho discriminada no item 3.1. desta Cláusula, será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro de 2019, objetivando garantir o cumprimento da despesa.

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2020 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – DOU e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DAS NOTAS DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2019

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2019, ficam discriminados os dados do empenho, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

| | |
|-----------------------|--|
| Programa de Trabalho: | 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação); |
| Elemento de Despesa: | 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); |
| Nota de Empenho: | 2019NE000240; |
| Emissão: | 24/01/2019; |
| Valor: | R\$ 87.526,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais). |

Câmara de Notícias
04/07/2019
0014



4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2019 estão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento EBC nº 0129/2019.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, conforme estabelecido no parágrafo único, art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nºs 01, 02 e 03, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 21 de junho de 2019.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante


WAGNER DE SOUSA BASTOS
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia


RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Presidente Substituto

**AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA
E ELETRÔNICOS LTDA**
Contratada


WANDERSON PEDROSA DOS SANTOS
Sócio

Testemunhas:

1)


ERLAINE ARAÚJO
EBC Empresa Brasil de Comunicação
Nome: _____
Data: 19/06

2)


Nome: Rapuella Conduru Fagundes Silva




EM BRANCO